

PORTARIA Nº 013/2020/AGER/MT

Altera a composição das Portarias Nº 009/2020/AGER/MT, nº 041/2019/AGER/MT e nº 006/2020/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 468ª Reunião Deliberativa realizada em 14 de julho 2020.

Resolve

Art. 1º Alterar a composição da Portaria Nº 009/2020/AGER/MT que alterou as Portarias nº 041/2019/AGER/MT e Portaria nº 006/2020/AGER/MT que tem como objetivo "promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenação

Vaniele Mendes Fior

II - Membros

Luara Santana Henry

Emerson Almeida de Souza

Tania Maria Porto de Moraes

Janice Alves

Eliane de Gois Santos

Josy Soares Santos da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2020.

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT